



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 114/2014 – São Paulo, sexta-feira, 27 de junho de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0532182 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010535-34.2014.4.03.8000

Documento nº 0532182

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-06963/95-UMED – ANA CELIA ALVES DE AZEVEDO REVEILLEAU, nos dias 24.06 e 25.06.2014;

-50039/10-UMED – CAROLINE BACHER PERES, no período de 09.06 a 18.06.2014;

-50242/00-UMED – GUILHERME HESS JUNIOR, no período de 20.06 a 30.06.2014;

-50175/12-UMED - JOSE COSME DE LIMA, no período de 02.06 a 11.07.2014;

-06906/95-UMED – LUIZ MARCELO NETO NEVES, no período de 17.06 a 16.07.2014;

-50244/04-UMED – PAULO RODRIGUES PEREIRA, no dia 18.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50229/06-UMED - CRISTINE KATAFAY PEREIRA, no dia 04.06.2014;

-00266/96-UMED – ELAINE FRANÇA E CÂMARA, no período de 24.06 a 23.07.2014;

-01576/94-UMED – FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 23.06.2014;

-50334/00-UMED – MARCO AURELIO SERAU JUNIOR, no período de 20.06 a 24.06.2014;

-05577/94-UMED – MARIA APARECIDA RODRIGUES, no dia 18.06.2014;

-50094/04-UMED – MARIA DEL PILAR ANEIROS GENE, no período de 20.06 a 19.07.2014;

-50433/97-UMED – MARIO IVO CAMARÃO DOS REIS, no período de 22.04 a 20.06.2014;

-02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, no dia 18.06.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50316/07-UMED – EDIVALDO VICENTE DOS SANTOS, no período de 18.06 a 24.06.2014;

-50521/02-UMED - PAULO JOSE LIMA, no período de 13.06 a 15.06.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-05588/94-UMED – SONIA REGINA CAPUZZO, no período de 24.06 a 23.07.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 25/06/2014, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0530425 - Portaria ::

Portaria Nº 0530425, DE 24 DE junho DE 2014.

O DOUTOR HONG KOU HEN, Juiz Federal, da 1ª Vara Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora: ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI, Técnico Judiciário, RF 4581, **Oficiala de Gabinete (FC-5)**, para compensação de serviço eleitoral nos dias **16/06/2014 e 18/06/2014**.

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la na referida função comissionada e no período mencionado, a servidora **MARINA ANGELA PREVITI**, Analista Judiciário, RF 5689;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 25/06/2014, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0532969 - Portaria ::

Portaria Nº 0532969, DE 25 DE junho DE 2014.

Regula procedimento para processos redistribuídos equivocadamente a este Juizado.

A Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, § 2º do artigo 113;

CONSIDERANDO a Lei nº 9099, de 26 de setembro de 1995, que trata dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO a Resolução nº 65, de 16 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre a uniformização do número dos processos nos órgãos do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Provimento nº 90, de 14 de maio de 2008, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região que disciplina o protocolo de petições/documentos, a fragmentação de peças processuais protocoladas e dos autos em papel redistribuídos nos juizados especiais federais cíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o procedimento da Divisão de Protocolo, Atendimento e Distribuição;

CONSIDERANDO que no período de 01.05.14 a 04.06.14, foram recebidos por este Juizado 789 processos redistribuídos, dos quais 94 de competência de outros Juizados,

RESOLVE :

Art. 1º Recebidos processos das Varas Federais em que restar evidenciado que a parte autora tem domicílio dentro dos limites de competência territorial de outro Juizado Especial Federal, serão eles devolvidos à Vara de origem, independentemente de despacho ou ofício.

§ 1º A seção de protocolo deverá verificar se o domicílio da parte autora está abrangido dentro dos limites de competência do Juizado Especial Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, antes da emissão da etiqueta de protocolo.

§ 2º Para efeito de verificação de competência entre os Juizados, deverá ser considerada a data da distribuição na Vara de origem.

§ 3º A devolução de que trata o *caput* será efetuada pelos servidores da seção de protocolo, através do SICOM – Sistema de Comunicações, certificando-se o ocorrido.

Art. 2º - Os agravos de instrumento e demais incidentes processuais, recebidos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, serão distribuídos por dependência aos autos principais, independentemente de autorização.

§ 1º Os agravos de instrumento e demais incidentes com decisões terminativas deverão ser baixados após a distribuição.

§ 2º Estando o processo principal arquivado, será feita a reativação, possibilitando, assim, a distribuição do incidente por dependência e posterior baixa dos feitos.

§ 3º Os processos com baixa incompetência para outros juízos não serão reativados, remetendo-se o incidente ao Juízo competente.

Art. 3º - A presente portaria opera efeitos a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 25/06/2014, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada à MMª. Desembargadora Federal Corregedora Regional da 3ª Região, ao MM. Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais e à Juíza Federal Diretora do Foro.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0532661 - Portaria ::

Portaria Nº 0532661, DE 25 DE junho DE 2014.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,
RESOLVE

ALTERAR, os períodos de férias anteriormente marcados para 04/08/2014 a 13/08/2014, 13/10/2014 a 22/10/2014 e 10/12/2014 a 19/12/2014, da servidora **MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO**, RF 4883, Técnico Judiciário, para o período de 15/01/2015 a 13/02/2015.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 25/06/2014, às 15:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 651BF2C959F1EEDD

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0530812 - Portaria ::